



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 1/2022 - CC/CGEN/DREP/DGTG/RIFB/IFBRASILIA

Processo Seletivo Para Ingresso Como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília para o Primeiro Semestre de 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 1468 , de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 13 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

I. ONDE SE LÊ:

6.2 A inscrição no processo seletivo de Transferência externa será realizada exclusivamente via internet, com o o envio dos documentos listados abaixo para o endereço eletrônico ctag.protocolo@ifb.edu.br, no período especificado pelo cronograma do edital, considerando para o último dia do cronograma o horário limite de 17h, horário de Brasília, para inscrição e envio da documentação.

- Ficha de Inscrição (Anexo B);
- declaração de aluno regular, de mesmo curso ou de curso de área afim ao pretendido no IFB, emitido pela instituição de origem;
- Matriz Curricular do Curso, constando os componentes curriculares do curso ofertado pela Instituição que realizou a primeira graduação;
- Histórico acadêmico/escolar, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;
- Plano de ensino de cada componente curricular. Caso tenha “Aproveitamento de Estudos” em seu histórico entregar a ementa da instituição que cursou a componente caso tenha interesse no “Aproveitamento de Estudos” pelo IFB.
- Documento de identificação válido e com foto;
- CPF;

13.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereço e o contato do *Campus Taguatinga*, são:

ENDEREÇO	CONTATO
St. M-Norte QNM 40 Área Especial 01	ctag.protocolo@ifb.edu.br

13.3 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone, do respectivo *Campus* ofertante do curso pretendido, citado no quadro acima.

II. LEIA-SE:

6.2 A inscrição no processo seletivo de Transferência externa será realizada exclusivamente via internet, com o o envio dos documentos listados abaixo para o endereço eletrônico ctag.protocolo@ifb.edu.br, no período especificado pelo cronograma do edital, considerando para o último dia do cronograma o horário limite de 17h, horário de Brasília, para inscrição e envio da documentação.

- Ficha de Inscrição (Anexo B);
- declaração de aluno regular, de mesmo curso ou de curso de área afim ao pretendido no IFB, emitido pela instituição de origem;
- Histórico acadêmico/escolar, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;
- Plano de ensino de cada componente curricular. Caso tenha “Aproveitamento de Estudos” em seu histórico entregar a ementa da instituição que cursou a componente caso tenha interesse no “Aproveitamento de Estudos” pelo IFB.

- Documento de identificação válido e com foto;
- CPF;

13.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereço e o contato do *Campus Taguatinga*, são:

ENDEREÇO	CONTATO
St. M-Norte QNM 40 Área Especial 01	<p>ctag.protocolo@ifb.edu.br</p> <p>daniel.nunes@ifb.edu.br (Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência da Computação)</p> <p>joao.oliveira@ifb.edu.br (Coordenador do curso de Licenciatura em Computação)</p> <p>marcus.sa@ifb.edu.br (Coordenador do Curso de Tecnologia em Automação Industrial)</p> <p>tiago.castro@ifb.edu.br (Coordenador do curso de Licenciatura em Física)</p>

13.3 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone, do respectivo *Campus* ofertante do curso pretendido, citado no quadro acima.

(documento assinado eletronicamente)

Fabiano Cavalcanti Fernandes

Diretor Geral Substituto do Campus Taguatinga

Portaria IFB nº 1468 , de 12 de novembro de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiano Cavalcanti Fernandes, DIRETOR - SUBST - DGTG**, em 12/01/2022 09:19:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340149
Código de Autenticação: d4c9cf6e19





QNM 40 A/E 01, TAGUATINGA NORTE,
TAGUATINGA / DF, CEP 72.146-050
(61) 2103-2200